

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2020/FMAS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020/FMAS, que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal de Assistência Social, e do outro, a empresa RR CONECT, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço à Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 14.813.434/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Lucianne Rocha Lima**, e a Empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº. 04/2020/FMAS, firmado entre as partes em 04 de maio de 2020, com consequente alteração da Cláusula Terceira – “Do Preço e das Condições de Pagamento”, em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – do Valor**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo expresso no contrato administrativo nº 04/2020-FMAS, o que perfaz um montante de R\$ 7.653,93 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) sobre o seu valor global, passando do anterior R\$ 30.615,72 (trinta mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), para o atual R\$ 38.269,65 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor;





CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 27 de abril de 2023.



LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ROBSON SANTOS CORREA

Representante Legal
RR CONECT LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Paula Roberto Andrade de Jesus

CPF: 032.179.245-92

2. 

Nome: Mariana Milena dos Santos Torres

CPF: 026.710.145-70